



## PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

Gerência de Finanças - Núcleo de Licitações e Contratos

### 1º. (primeiro) ADENDO PREGÃO ELETRÔNICO 004/2022

A Prefeitura de Municipal de Naviraí, estado do Mato Grosso do Sul, por meio do Núcleo de Licitações e Contratos, torna público o 1º (primeiro) ADENDO em face ao Processo Licitatório 005/2022 Pregão Eletrônico 004/2022.

#### Altera-se o seguinte item

Onde se lê:

16.4 Apresentar formulário de proposta:

**I – Ser apresentada no campo próprio formulário** contido no instrumento convocatório, Anexo 02, ou em formulário próprio que deverá ser digitado eletronicamente, contendo as mesmas informações exigidas no referido formulário, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com 02 (dois) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas;

Leia-sê:

16.4 Apresentar formulário de proposta:

**I – Ser apresentada no campo próprio formulário** contido no instrumento convocatório, Anexo 02, ou em formulário próprio que deverá ser digitado eletronicamente, contendo as mesmas informações exigidas no referido formulário, assinado por quem de direito, em 01 (uma) via, no idioma oficial do Brasil, sem rasuras, emendas ou entrelinhas, constando o preço de cada item, expresso em reais (R\$), com 03 (três) dígitos após a vírgula no valor unitário, em algarismos arábicos, conforme o formulário mencionado acima, devendo todas as folhas ser rubricadas;

Considerando que as modificações no edital, NÃO afetam inquestionavelmente a formulação das propostas, fica mantida a data 21/02/2022 às 9h (Brasília D/F) para a abertura e julgamento das propostas. As empresas interessadas devem observar o edital na plataforma <https://bllcompras.com>. Este Documento passa a ser parte integrante do processo acima citado.

Naviraí/MS, 15 de fevereiro de 2022.

Sâmia Aparecida Nunes  
Pregoeira Conforme Portaria nº. 392/2021